



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 226/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Celço Didoné** – Motorista, Padrão 02, Classe C – Matrícula Funcional nº 335-2/1 - **Férias Regulamentares** no período de 05 à 19 de setembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018;

- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica, Padrão 04, Classe B – Matrícula Funcional nº 573-8/1 - **Férias Regulamentares** no período de 13 à 27 de setembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2018 à 19/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 19 de agosto de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração